



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 16/2024

“Institui o Programa de Capacitação em Empreendedorismo Digital para Mulheres”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica instituído o Programa de Capacitação em Empreendedorismo Digital para Mulheres, com o objetivo de desenvolver habilidades e competências empreendedoras no ambiente digital.

Artigo 2º - O Programa compreenderá a oferta de cursos, workshops e mentorias voltados especificamente para mulheres interessadas em empreender no ambiente digital.

Artigo 3º - Caberá ao órgão competente promover a divulgação, organização e execução das atividades do Programa, em parceria com instituições de ensino, entidades empresariais e organizações da sociedade civil.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo
Porto Grande-AP, 26 de março de 2024.**

JORDANA SILVA PAIVA DOS SANTOS
Mulher Parlamentar

Protocolo nº: 2893 / 24
Data: 26 / 03 / 24
Hora de Entrada: 09:34
Espécie: Projeto de Lei nº
Avalista: Joviane
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE



Mulher Parlamentar
Edição 2024





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

JUSTIFICATIVA

O Programa de Capacitação em Empreendedorismo Digital para Mulheres é essencial para promover a inclusão e a capacitação das mulheres no mundo dos negócios digitais. Ao oferecer cursos, workshops e mentorias específicas para mulheres empreendedoras, estaremos capacitando-as para explorarem todo o potencial do ambiente digital, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e social do país.



Mulher Parlamentar
Edição 2024

